

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto no 7.340, de 21 de outubro de 2010, considerando seu regimento interno publicado em 17 de junho de 2011, conforme a 52ª Reunião Ordinária do CGDEX de 28 de setembro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovação do calendário das 53ª e 54ª Reunião do CGDEX para conforme abaixo:

53ª Reunião Ordinária – 22/11/2017 e 23/11/2017

- ✓ 24/11/2017 – Votação dos projetos Edital 02.2017 – Comissão Avaliadora

54ª Reunião Ordinária – 07/12/2017 e 08/12/2017

- ✓ 06/12/2017 – Votação dos projetos que tiverem seus recursos deferidos - Comissão Recursal.

Coordenação-Geral

Representante do Governo Federal

Representante do Governo Estadual

Representante da Sociedade Civil

Representante do Consórcio dos Municípios de Belo Monte